

JOÃO GRANDINO RODAS

Site: www.grandinorodas.com.br
Endereço eletrônico: j@grandinorodas.com.br
Twitter: <http://twitter.com/grandinorodas>
Blog: <http://www.grandinorodas.com.br/blog>
Telefone: (11) 3111.4001



São Paulo, 5 de outubro de 2009.

Informe nº 2

Plano de Gestão

O grupo COMPROMISSO USP, em 1º de julho de 2009, informou seus principais objetivos e solicitou a colaboração de todos na elaboração de um plano de gestão para o próximo quadriênio. De 1º de julho até o dia de hoje, muitos se juntaram ao grupo explicitamente, outros enviaram contribuições pessoalmente, por telefone ou por meio eletrônico. O presente plano de gestão incorpora sugestões enviadas, sendo complementação do primeiro informe.

Esquemáticamente, na primeira parte, figuram os princípios norteadores mais importantes; enquanto que na segunda, listam-se as ações a serem imediatamente implantadas e, a seguir, as ações que, antes de serem executadas, dependem de tomada de decisão no seio da USP. No *blog* cada ponto está sendo detalhado. Muito embora as ações ora em curso na Universidade devam ser mantidas, foram selecionados alguns programas/metastas como prioritários para a próxima gestão. A apresentação, além de possibilitar maior conhecimento acerca dos planos do grupo, servirá para que a gestão reitoral possa ser avaliada. Outros programas/metastas poderão ser iniciados, sempre em consonância com os princípios abaixo expressos.

I – Princípios Norteadores Principais

Diálogo amplo, permanente, sistemático, transparente, democrático e responsável. O último adjetivo implica na fixação prévia e clara do objeto a ser discutido; dos interlocutores e do prazo aproximado de duração.

Universidade de pesquisa. A USP, consoante concebida por seus fundadores, não se destina à mera transmissão de conhecimentos às novas gerações, mas é uma universidade em que a pesquisa científica atuando na fronteira do conhecimento e estreitamente ligada ao ensino e a extensão prepara professores, cientistas e pesquisadores de primeiro nível.

Autonomia universitária. O artigo 207 da Constituição Federal concede às universidades “autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial”. Embora esse mandamento constitucional seja autoexecutório, por vezes é preciso transformá-lo em leis ordinárias, federais ou estaduais, que possibilitem a aplicação do princípio da autonomia na prática diária. Cabe às próprias

universidades iniciar tal processo, devendo a USP encabeçá-lo. Ademais, deve ela defender, intransigentemente, a aplicação cabal do Decreto Estadual nº 29.598, de 2 de fevereiro de 1989, que trata da autonomia administrativa e orçamentária das Universidades Estaduais Paulistas.

Valorização das unidades. As Faculdades, as Escolas, os Institutos e os Museus realizam o objetivo-fim da universidade, ou seja, o ensino, a pesquisa e a extensão. Já a Reitoria (incluindo obviamente as Pró-Reitorias e órgãos centrais) constitui-se em meio, para a consecução do objetivo-fim. Os órgãos centrais são importantes, tanto na fixação das regras básicas, acadêmicas e administrativas, que dão identidade à universidade, quanto na supervisão de sua aplicação. O relacionamento da Reitoria com as Unidades deve ser federativo e não unitário. As unidades, observadas as regras básicas centrais, devem ter poder para se governar, como se fossem Estados federados e não meras subdivisões administrativas do sistema central. Cabe ao Reitor velar para que seja mantido o exato equilíbrio entre Pró-Reitorias e Unidades. Tal postura operará uma desconcentração, que terá a descentralização como seu resultado, contribuindo para diminuir a burocracia e as tensões. O poder central deve ser facilitador, concentrando-se: na fixação das regras básicas – acadêmicas e administrativas – que dão identidade à universidade, bem como na respectiva supervisão. Tanto quanto possível, a supervisão deve ser centralizada e as ações descentralizadas. Deve atuar como poder federal relativamente às unidades, tidas não como meras subdivisões administrativas, mas como estruturas dotadas de poderes específicos.

Ensino para formação do aluno como cidadão. O ensino de excelência não deve ser restrito à formação profissional do(a) aluno(a), devendo contribuir para forjar sua cidadania. O egresso da USP deve ser cidadão(ã), crítico(a), consciente de seus direitos e obrigações na sociedade e preparado(a) para contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural. A consciência crítica deve ser adquirida paralelamente à formação profissional.

Avaliação continuada do ensino em todos os seus aspectos. É imprescindível que o ensino seja avaliado permanentemente. A avaliação, para ser completa, deve verificar o corpo docente, o corpo funcional, o corpo discente e

a metodologia utilizada; bem como a estrutura física (predial, lógica, laboratorial e de biblioteca). A avaliação é poderoso instrumento para o aprimoramento. A avaliação externa, inclusive a proveniente de órgãos nacionais, não fere a autonomia universitária.

Contribuição para a sociedade: participação na elaboração de políticas públicas. O compromisso basilar com o processo de desenvolvimento social e econômico do país, constante do Decreto que criou a USP, deve ser cumprido. O resgate dessa missão original será facilitada com a revalorização do papel das Unidades, em que se concentra o capital humano dos saberes específicos.

Internacionalização. A USP encontra-se no primeiro patamar da internacionalização: convênios foram celebrados com muitas e boas universidades; pratica usualmente o intercâmbio de professores e alunos; e possui boa cotação nos diversos *rankings* internacionais. Deve, contudo, passar para um patamar superior, para o qual é necessário, obter reconhecimento (acreditação) internacional com referência a maior número de áreas, bem como acelerar a negociação para que programas de dupla titulação e de duplo diploma possam ser oferecidos aos(às) estudantes de todas as unidades da USP, em colaboração acadêmica com universidades internacionais de grande renome e prestígio acadêmico.

Sustentabilidade. Sendo a sustentabilidade a garantia da sobrevivência das gerações futuras e mantendo a USP grande número de pesquisas sobre o tema – várias com caráter multidisciplinar – tem ela o dever de praticar a sustentabilidade nas suas atividades e de funcionar como pólo irradiador.

Manutenção e modernização da infraestrutura existente. Para que a infraestrutura (predial, laboratorial, de informática e de biblioteca) da USP seja consentânea com sua importância, impõe-se a manutenção e a modernização da já existente, além de substancial incremento, quantitativo e qualitativo; tudo em curto espaço de tempo, e por meio das melhores práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica. Urge, para tanto, seja otimizada a utilização dos recursos próprios, bem como a busca de fundos extraorçamentários.

Continuação dos projetos iniciados. Deve-se fugir do aspecto negativo mais comum de novas administrações, qual seja descontinuar projetos já iniciados, por gerar desperdício do parco dinheiro público. É preciso reconhecer e implementar projetos existentes de qualidade.

Discussão prioritária das diretrizes gerais por parte dos órgãos colegiados. Os colegiados não devem ter suas pautas de discussão restritas ou dominadas por assuntos administrativos rotineiros, em detrimento da discussão de temas fulcrais para o desenvolvimento da Universidade. Por outro lado, decisões que afetam toda a estrutura universitária (como a metodologia do vestibular, por exemplo), precisam ser discutidas no Conselho Universitário, não podendo ser decididas, finalmente, em colegiados específicos.

II – Programas/Metas da Reitoria

A) – títulos e ações já definidas a serem implementadas imediatamente.

Reitoria. Reitoria “colegiada”; aberta; proativa, voltada para as competências próprias da academia e para abrir portas tendentes a: busca de complementação orçamentária; ações de institucionalização de parceria em pesquisa com outras universidades, nacionais e estrangeiras; assessoria às unidades para que elas se engajem em ações conducentes à internacionalização da universidade e outras. De fundamental importância será manter contatos permanentes com docentes, alunos(as), funcionários(as) técnico-administrativos, quer por meio de suas representações, quer diretamente.

Graduação. A Pró-Reitoria de Graduação, com a colaboração das unidades, deverá elaborar método de avaliação próprio da graduação, além de assessorar as unidades na revisão, atualização e modernização dos currículos, levando em conta as grandes transformações da sociedade. Ademais, deverá estudar meios para que a política de permanência dos(as) alunos(as) seja mais efetiva.

Pós-Graduação. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com a colaboração das unidades, deverá elaborar método de avaliação próprio da pós-graduação, além de assessorar as unidades na revisão, atualização e modernização dos

cursos, levando em conta as grandes transformações da sociedade e as céleres mudanças no cenário internacional. Deve continuar o trabalho, que vem sendo feito, no sentido de assessorar e estimular as unidades para que os cursos de pós-graduação da USP continuem bem avaliados pela CAPES.

Pesquisa. Cabe à própria Universidade estimular, vigorosa e sistematicamente, a dinâmica dos grupos que atuam na fronteira do conhecimento para que continuem crescendo; não deixando que tal estímulo provenha unicamente dos órgãos externos de fomento, por importantes que sejam. A administração central deve colaborar para que projetos de pesquisa alinhados com a missão educacional da própria Universidade possam florescer em todas as Unidades. Uma das ações nesse sentido é o financiamento pela própria Universidade de pesquisas inovadoras e estratégicas ainda sem guarida junto aos órgãos de fomento.

Cultura e Extensão. Digitalizar e tornar disponível largo acervo bibliográfico na *internet*, sem qualquer custo para os usuários, o que revolucionará a pesquisa e o ensino. A USP, por meio do Projeto Brasiliana (Biblioteca Mindlin) e com apoio da FAPESP, já está digitalizando e disponibilizando na *web* a Biblioteca Brasiliana e fará o mesmo com acervo do IEB. Uma importante meta de gestão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão será ampliar a capacidade instalada do projeto acima citado, possibilitando iniciar a digitalização dos livros e dos documentos de todas as bibliotecas da USP, respeitadas a autonomia das Unidades, a especificidade de cada instituição e as políticas de guarda.

Orçamento. Pugnar para que sejam garantidos em Lei os termos do Decreto Estadual nº 29.598, de 2 de fevereiro de 1989, que trata da autonomia administrativa e orçamentária das Universidades Estaduais. É relevante, que haja um “Orçamento Complementar” àquele oriundo do Tesouro do Estado. Tal complementaridade orçamentária deve ser obtida por meio de fontes externas de recursos, nacionais e/ou internacionais, que permitam melhorar a infraestrutura física, laboratorial, de informática e de bibliotecas das Unidades da USP. Por outro lado, deve haver clara e total divulgação dos recursos consumidos por meios de fácil alcance, inclusive pela *internet*.

Coordenadoria Jurídica. Criação da Coordenadoria Jurídica com competência para definir, conjuntamente com os demais gestores, a política jurídica da Universidade. Dessa maneira, a USP poderá equacionar “gargalos” práticos (como, por exemplo, definir parâmetros de licitação que se afastem do simplismo do clássico padrão do “melhor preço”); bem como ser o motor do processo de implementação do artigo 207 da Constituição Federal em leis, federais ou estaduais, que possibilitem a aplicação do princípio da autonomia universitária na prática diária. A Consultoria Jurídica manterá sua atual importância, com o encargo de colocar em prática as atividades jurídicas da Universidade.

B) – Temas já estabelecidos; ações a serem definidas por meio de amplo diálogo, seguindo-se imediata implementação.

Vestibular/inclusão social – tema a ser discutido no prazo de seis meses.

Ampla discussão sobre o exame de ingresso na Universidade, com forte atenção para a questão da inclusão social.

Carreira docente – tema a ser discutido no prazo de seis meses.

A progressão horizontal dos doutores e dos associados foi inserida na carreira docente, por meio de mudança estatutária, ainda não implementada. Essa modificação não impede que a carreira como um todo continue sendo discutida e modificada, mais profundamente.

Carreira funcional – tema a ser discutido no prazo de um ano.

Os projetos de mudança da carreira funcional em exame, juntamente com todas as outras sugestões que quaisquer grupos desejarem fazer, devem ser objeto de discussão ampla para que se chegue a projeto aperfeiçoado de carreira funcional.

Estrutura do poder/eleições – tema a ser discutido no prazo de um ano.

A Comissão de Reforma Estatutária levantou e disponibilizou na web as opiniões exaradas no seio da Universidade nos últimos anos. Dar-se-á prazo para que todas as unidades da USP e quaisquer grupos que desejarem enviem sugestões com o objetivo de possibilitar a discussão do assunto e a respectiva alteração do Estatuto.

Utilização dos modernos meios eletrônicos no ensino – tema a ser discutido no prazo de um ano.

Deve ser aprofundada a discussão, começada há cerca de oito anos na USP, sobre a utilização dos modernos meios eletrônicos no ensino, quer presencial, quer semi-presencial na Universidade. Essa discussão deve incluir as condições básicas de sua eventual participação em projetos de terceiros.

Parceria público/privada, incluindo fundações – tema a ser discutido no prazo de um ano.

Discussão ampla sobre o relacionamento da Universidade com a iniciativa privada, incluindo-se o papel das fundações de apoio.

Revisão dos planos diretores dos campi da Universidade – tema a ser discutido no prazo de um ano.

Desde a elaboração dos planos diretores dos campi, ocorreram importantes modificações dentro e no entorno dos mesmos, sendo necessária acurada revisão.

Definição de política equânime de permanência de alunos(as) na Universidade – tema a ser discutido no prazo de um ano.

Discussão ampla sobre o aperfeiçoamento de medidas que facilitem a permanência estudantil e reduzam a evasão.

Site: www.grandinorodas.com.br

Endereço eletrônico: j@grandinorodas.com.br

Twitter: <http://twitter.com/grandinorodas>

Blog: <http://www.grandinorodas.com.br/blog>

Telefone: (11) 3111.4001